



12

*Câmara Municipal de Aracruz*  

---

**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**PROMULGADO** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

Em 11 de Novembro de 2009

  
Presidente da Câmara

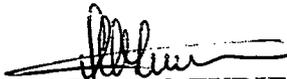
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Pastor **Lindovaz Puente Vaz**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2009.

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara